



POLÍCIA FEDERAL

Quadra 103 Sul (ACSO1), Avenida LO 01, Lote 53 - Centro, , Palmas/TO, CEP 77015-028

## TERMO ADITIVO Nº 2/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/TO

Processo nº 08297.000057/2022-56

### TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **03/2022**, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL NO TOCANTINS E A EMPRESA ENGEPROM ENGENHARIA LTDA.

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Tocantins, com sede na Quadra ACSO 01, Av. LO 01, Lote 53, CENTRO, Palmas/TO. CEP 77015-028, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494.0006-40, neste ato representada pelo Superintendente Regional o Senhor **REGINALDO DONIZETTI GALLAN BATISTA**, nomeado pela Portaria DG/PF Nº 771 de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 013-A, de 18.01.2023 - Seção 2- EDIÇÃO EXTRA, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 17.667, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 041, de 01.03.2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ENGEPROM ENGENHARIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **04.762.861/0001-68**, sediado no Setor de Indústria, trecho 03, lote 990, sala 102/6/7, Edifício Itaú em Brasília-DF - CEP: 71.2000-30, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **DEUSDETE BERNADES DA SILVA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08297.000057/2022-56 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 01/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 03/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/03/2024 a 01/03/2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 12.132,37** (doze mil e cento e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), perfazendo o total de 145.588,44 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos).

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	LOCAL DE EXECUÇÃO	VALOR MENSAL(R\$)	VALOR ANUAL(R\$)
G1	01	Artífice de Manutenção Predial (CBO 5143-25) - com adicional de periculosidade de 30%	POSTO	1	Palmas/TO	R\$ 7.132,87	85.594,44
	02	Auxiliar de Manutenção Predial (CBO 5143-10) - com adicional de periculosidade de 30%	POSTO	1	Palmas/TO	R\$ 4.857,63	58.291,56
	03	Reembolso de viagem (Diárias) - Conforme limites estabelecidos em CCT.	UNIDADE	15	Palmas/TO	R\$ 141,87	R\$ 1.702,44
		<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 12.132,37</b>	<b>R\$ 145.588,44</b>

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UG: 200404  
 FONTE: 1000000000  
 PTRES: 172371  
 ELEMENTO DE DESPESA: 339037  
 PI: PF99900AG23  
 NE: - ANO 2023

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5 % (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

5.1. Fica assegurado à Contratada o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos, não concedidos e/ou pendentes de solicitação em razão da não homologação de novo acordo, convenção ou dissídio coletivo, bem como aquelas advindas no decorrer da vigência a ser prorrogada, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços e legislação pertinente.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não

contrariem o presente termo aditivo.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em formato digital, assinado digitalmente e/ou manuscrito pelas partes e testemunhas abaixo.

Palmas/TO, na data da assinatura eletrônica.

**REGINALDO DONIZETTI GALLAN BATISTA**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional  
SR/PF/TO

Representante legal da CONTRATADA  
**DEUSDETE BERNADES DA SILVA**  
ENGEPROM ENGENHARIA LTDA

## TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HIGOR FAUSTINO MOURA, Agente de Polícia Federal**, em 22/12/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deusdete Bernardes da Silva, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DONIZETTI GALLAN BATISTA, Superintendente Regional**, em 21/12/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VITOR GABRIEL GONCALVES DA SILVA, Gestor de Contrato**, em 22/12/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=32459344&crc=8FD304BC](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32459344&crc=8FD304BC).  
Código verificador: **32459344** e Código CRC: **8FD304BC**.

